

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 Ano II | Edição 204



**Com a escola fechada, a merenda  
vai ser na sua casa.**

[aracatuba.sp.gov.br/merendadolar](http://aracatuba.sp.gov.br/merendadolar)



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE  
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

**0800 770 5816**



# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 Ano II | Edição 204

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>3</b>
Atos Oficiais	3
Decretos	3
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4</b>
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>6</b>
Conselho Municipal de Saúde	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 21.629 - DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021**

*“Autoriza a realização de cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento em segurança urbana aos guardas municipais, segundo a matriz curricular aprovada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, mediante a organização de um Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana - CFAA”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso das suas atribuições legais e

Considerando o disposto nos incisos III e IX do art. 516 da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010, bem como nos arts. 11 e 12 da Lei Federal n.º 13.022, de 8 de agosto de 2014;

Considerando, ainda, o contido na subcláusula segunda, I, “c”, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Araçatuba - Acordo n.º 15/2020/SR/PF/SP, para a implementação dos arts. 36 a 41 da IN 131/2018-DG/PF embasados no Decreto Federal n.º 10.030, de 2019, e na ADI 5948 MC/DF, a fim de autorizar o porte de arma de fogo aos integrantes das guardas civis municipais,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica autorizada a realização de cursos de formação, atualização e aperfeiçoamento em segurança urbana aos guardas municipais de Araçatuba, segundo a matriz curricular aprovada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, mediante a organização de um Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana – CFAA, nos termos deste Decreto.

Art. 2.º O Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana ficará vinculado à estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Segurança, cabendo-lhe promover regularmente, com base na matriz curricular aprovada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, os seguintes cursos em segurança urbana:

I – de formação;

II – de atualização;

III – aperfeiçoamento.

Art. 3.º Os cursos a serem promovidos pelo Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana, em suas respectivas qualificações, são:

I – cursos de formação: atividades de ensino que forneçam

conhecimentos técnicos gerais, indispensáveis para o exercício do cargo, destinado aos candidatos aprovados ao ingresso na Guarda Municipal de Araçatuba;

II – cursos de atualização: atualização permanente dos guardas municipais, em áreas e assuntos específicos, visando suprir de imediato as necessidades da instituição;

III – cursos de aperfeiçoamento: ampliação e atualização do nível de conhecimento técnico profissional do guarda municipal, necessário para o desempenho da função.

Art. 4.º O Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana terá como estrutura básica uma coordenação geral, a cargo do Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Segurança, 2 (dois) coordenadores auxiliares e uma função administrativa, sendo todos servidores da Guarda Municipal.

§ 1.º Os instrutores serão escolhidos entre os efetivos da Guarda Municipal com formação técnica e graduação comprovada.

§ 2.º O Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana terá sede no prédio da Secretaria Municipal de Segurança (Av. Prestes Maia, n.º 560).

§ 3.º As disciplinas a serem aplicadas nos respectivos cursos são aquelas que constam na matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 5.º O exercício das atividades dos servidores no Centro de Formação, Atualização e Aperfeiçoamento em Segurança Urbana não será remunerado a qualquer título, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 6.º A Secretaria Municipal de Segurança poderá expedir atos complementares a este Decreto no que se fizer necessário, principalmente para regulamentar a competência e atribuição da coordenadoria geral, dos auxiliares e instrutores, bem como para orientar, supervisionar as ações, avaliar os resultados alcançados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 de fevereiro de 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

ANTÔNIO ERIVALDO GOMES ASSÊNCIO

Secretário Municipal de Segurança

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle

e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## Secretaria Municipal de Administração

### Atos Oficiais

### Decretos

#### DECRETO Nº 21.649 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

*"Torna sem efeito nomeações de candidatas nomeadas para cargo efetivo e dá outras providências, conforme especifica"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II, artigo 20, parágrafo único e artigo 84§3º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 001/2019, publicado no jornal O Liberal do dia 19/11/2019, e tendo em vista o apurado nos processos sob protocolos 8650, de 04/02/2021 e 9710, de 08/02/2021, expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal;

Considerando que as substituições são em face das desistências de candidatas nomeadas pelo decreto nº 21.611/21, conforme solicitação realizada pelo OF/SME/545/2020 protocolo nº 89330/2020;

DECRETA :

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do artigo 20§único, da Lei 3774/92, as nomeações das candidatas abaixo relacionadas, em virtude de haverem desistido expressamente de seu ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO I – PEB I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANDREA VIVEIROS HERRERA PINHO	44.768.459-0	78º	21.611/2021
02	ELIZANDRA ZAMPIERI MASCARENHAS FERREIRA	24.434.061-4	84º	21.611/2021

Art. 2º - Ficam as candidatas abaixo relacionadas nomeadas, para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.295, de 19 de dezembro de 2019, com lotação junto a SME- Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PEB I – JORNADA – 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

	NOME	RG.Nº	CLASSIF.
01	DANIELE FERNANDA ZECHETTO SILVA	46.178.131-1	104º
02	JESSICA PAELO CRUZ	47.745.758-7	105º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a

contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 09 DE FEVEREIRO DE 2021, 112 anos da Fundação de Araçatuba e 98 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICÉIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2021 - PROCESSO N.º 030/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS LOCAÇÕES DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS.

Os envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” serão recebidos até às 09h00min do dia 26 de fevereiro de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 – Araçatuba – SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 09 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das

empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021 - PROCESSO N.º 065/2021

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CÂMARAS DE AR, PNEUS E PROTETORES PARA CÂMARAS DE AR.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 01 de março de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 09 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2020 - PROCESSO N.º 1.465/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA, CONFORME EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES EM ANEXO.

Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos até às 09h00min do dia 02 de março de 2021, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 09 de fevereiro de 2021.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte

licitação de menor preço por item na modalidade PREGÃO PRESENCIAL:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2020 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2020 - PROCESSO N.º 1551/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO E CARGA DE GÁS.

Tendo em vista que o Certame tornou-se DESERTO e em cumprimento Cláusula "2", subitem 2.2.2. do Edital, a Licitação será repetida para o MERCADO GERAL, sem a EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com a apresentação e abertura dos envelopes contendo a proposta para os itens e os documentos de habilitação, que serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados, que ocorrerá no dia 03 de março de 2021, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Araçatuba. A abertura dos envelopes será feita no mesmo local.

O edital na íntegra encontra-se à disposição na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, podendo ser retirado gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM e ou no site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 09 de fevereiro de 2015.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990 e Lei Municipal n.º 5.920/2001, esta modificada pelas Leis Municipais n.ºs 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.430/2011  
 "Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



## COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 028

01.ª ROV – Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 20 Jan 2021.

Este **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente e prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que face solicitação da SMS – Secretaria Municipal de Saúde (*Of./SMS/192/2020-SEAA, de 16/12/2020*), o **Pleno** deste Conselho **APROVOU** por **unanimidade**, as propostas de alterações no **PMS 2018-2021 – Plano Municipal de Saúde** e na **PAS 2020 – Programação Anual de Saúde**, na ROV acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que surtam os efeitos legais, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 21 de Janeiro de 2021.

Dr. DE LIMA, Albertino  
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
 Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – [comus.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:comus.pma@aracatuba.sp.gov.br)



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

Lei Orgânica da Saúde n.º 8.080/1990 e Lei Municipal n.º 5.920/2001, esta modificada pelas Leis Municipais n.ºs 6.288/2003, 6.457/2004 e 7.430/2011  
 "Compromisso com o Cidadão e trabalhando pela Saúde"



## COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 029

01.ª ROV – Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 20 Jan 2021.

Este **Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata**, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 5.920/2001 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição.*), demais legislação vigente e prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **COMPROVA**, para os fins que se fizerem necessários, que o **Pleno** deste Conselho **APROVOU** por **unanimidade** a realização da **9ª Conferência Municipal de Saúde de Araçatuba/SP** com nome de **"O SUS QUE TEMOS e O SUS QUE QUEREMOS"** e sua realização nos dias **09/04/2021 – 6ª Feira** e **10/04/2021 – Sábado**, na ROV acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, sob as penas da Lei e para que surtam os efeitos legais, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 21 de Janeiro de 2021.

Dr. DE LIMA, Albertino  
 Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba  
 Conselheiro Presidente deste COMUS – 22Jan20 a 20Jan22

Rua Rio de Janeiro n.º 300 – Vila Mendonça – CEP 16015-150 – Fone (18) 3636-1104 – Araçatuba/SP – [comus.pma@aracatuba.sp.gov.br](mailto:comus.pma@aracatuba.sp.gov.br)